



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 144/2025

Pretende o Exmo. Sr. Prefeito Yan Lopes de Almeida, através do Projeto de Lei nº 144/2025, dispor sobre a criação do Arquivo Público Municipal e dá outras providências.

A i. Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto em questão, com considerações.

Neste contexto, *s.m.j.*, foram apresentadas considerações que apontam a necessidade de ajustes no texto do Projeto, a fim de adequá-lo à legislação vigente.

Sendo assim, sou do parecer pela **legalidade** e **constitucionalidade** da propositura, desde que seja apresentada Emenda Modificativa/Supressiva/Aditiva ou Substitutivo ao projeto.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 09 de setembro de 2025.

Adilson Henrique
Vice-Presidente e Relator

Dra. Roseli Bueno
Presidente

Bruno Henrique
Membro

